



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 -2025

ATA N.º 03/2023

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2023**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2023.

ATA N.º 3/2023

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes, Gilberto António Pinto, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Rafael Matias, Vogal da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Fernando José de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Biver e Mogo de Malta e José Joaquim Agrelós Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Maria Otília Pereira Lage eleita pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamada a cidadã imediatamente a seguir na lista, Vânia Cristina Teixeira Seixas. -----

----- A Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Vogal, Rafael Matias. -----

----- O membro Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, em 26-06-2023, através de correio eletrónico, renunciou ao mandato, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 76.º, da Lei n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A

169/99, de 18 de setembro, na atual redação. A substituição do renunciante ocorrerá na próxima reunião do órgão, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e seguintes, do artigo 76.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e seis membros. -----

FALTAS: - Faltaram a esta sessão, Maria Otilia Pereira Lage, Ricardo Filipe de Carvalho, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. Sem conhecimento de entrada prévia de aviso, faltou, ainda, Jaime dos Santos Sil, Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

----- Sendo dez horas e sete minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - PERÍODO - "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (24-04-2023);
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - PERÍODO - "ORDEM DO DIA":



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara a que se refere o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;
- 2.2- "Relação de Fornecimentos de bens e serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária de 2022-12-27" - Para conhecimento;
- 2.3- "Prestação de Contas Consolidadas - Ano de 2022" - Para deliberação;
- 2.4 - "Projeto de Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso de Fogo" - Para deliberação;
- 2.5- "ENSINANSIÃES - Ensino Técnico-Profissional - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada / Equilíbrio de Contas / Proposta" - Para deliberação;
- 2.6- "Freguesias afetadas pelas intempéries / Apoios financeiros / Proposta" - Para deliberação;

3.º PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior (24-04-2023)

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Maria da Graça Matos de Castro Martins, não tendo estado presente nesta sessão, assim como Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão e João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- Em 04/05/2023, foi recebido, por correio eletrónico joao.freixinho@hotmail.com, a comunicação de João da Assunção Duque Freixinho a solicitar a justificação da sua ausência à sessão ordinária realizada no dia 24 de abril de 2023, invocando motivos pessoais inadiáveis; -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido, o ofício circular n.º 55, de 2023-05-05, remetendo certidão da deliberação tomada na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de abril, relativa à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança sobre as quedas de produção de azeitona; -----
- Do Coordenador do Centro de Valorização de Eleitos Locais, manuel.ferreira.ramos@gmail.com, foi recebido por correio eletrónico, em 18-05-2023 e 23-05-2023, para efeitos de divulgação pelos membros da Assembleia Municipal, a realização de um Webinar, no dia 29 de maio, pelas 18horas, tendo como orador o Professor Alexandre Sousa Pinheiro sobre o tema "Administração Pública, Acesso a Documentos e Proteção de Dados"; -----
- De Maria Otília Pereira Lage, foi recebido por correio eletrónico, em 19-06-2023, pelas 18:45h a informação de que, por motivo de compromissos inadiáveis de trabalho, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27 de junho de 2023. Nesta conformidade, solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos e que a sua substituição se processe em conformidade. -----
- Do Presidente a Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Eduardo Pereira Ramires, foi recebido por correio eletrónico, em 20-06-2023, pelas 17:42horas, para conhecimento, do pedido de renúncia ao mandato na Assembleia Intermunicipal da CIMDOURO, invocando motivos inadiáveis de ordem pessoal. -----
- De Ricardo Filipe Carvalho, foi recebido, por correio eletrónico, em 21-06/2023, pelas 15:48h, a informação de que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na sessão ordinária que se realizará no próximo dia 27-06-2023, pelas 10:00h. Pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

exposto, solicita que a referida falta seja considerada justificada e que se proceda à sua substituição; -----

- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 21-06-2023, pelas 17:22horas, a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 27/06/2023; -----
- Do Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques, foi recebido por correio eletrónico, em 22-06-2023, pelas 13:40horas a informação de que, por motivos familiares inadiáveis, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 27-06-2023; -----
- Da Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Fernanda Gouveia, foi recebido por correio eletrónico, em 24-06-2023, pelas 15:19horas, a informação de que, por motivos pessoais, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 27-06-2023, fazendo-se representar pelo Vogal, Rafael Matias; -----
- De Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, foi recebido, por correio eletrónico, em 26-06-2023, pelas 12:00horas, a comunicação de renúncia ao mandato de membro da Assembleia Municipal. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal** dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra **José Eduardo Ramires**, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães começou por referir que na sua intervenção irá abordar, de forma breve, três temas específicos: Intervenções de melhoria do espaço público; Apoio ao Empreendedorismo; Cuidados de saúde na comunidade.

Relativamente à primeira questão considera que o espaço público é uma parte essencial do tecido social de uma localidade que engloba parques, praças, calçadas, ruas e outros locais abertos que são partilhados por todos.

A valorização do espaço público desempenha um papel crucial no fortalecimento das comunidades promovendo a interação social, a qualidade de vida e a sensação de pertença.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Valorizar o espaço público é um investimento vital para construir comunidades vibrantes e saudáveis. Cabe ao Executivo Municipal, com o apoio de todos, continuar a valorizar e preservar esses espaços e garantir um futuro próspero para as gerações presentes e futuras. Em relação a esta temática destacou as duas recentes intervenções realizadas no espaço público da Freguesia, nomeadamente, na Vila, no Bairro de Santa Águeda com a criação de um espaço verde acolhedor e de reflexão que embelezou aquela zona da Vila, outrora esquecida. Mas, também, a recente obra inaugurada do Arranjo Urbanístico entre as Ruas Dr. João José de Freitas e Justiniano Ferraz Araújo e Costa, um espaço aprazível, no Centro da Vila, vocacionado para atividades lúdicas, culturais e de lazer.

Destacou, ainda, a recente intervenção no Santuário de Nossa Senhora da Paixão, em Arnal, que muito engrandece e dignifica aquele espaço público patrimonial e cultural e religioso.

Neste âmbito da valorização patrimonial, cultural e religiosa, aproveitou para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal uma atenção especial para o Santuário de Nossa Senhora da Graça, que carece de alguns pequenos retoques para poder estar ao nível dos outros já intervencionados no Concelho.

Relativamente ao segundo tema considera que apoiar o empreendedorismo é uma estratégia essencial para impulsionar o desenvolvimento económico e social. "Ao estimular a inovação, criar empregos, facilitar o acesso a recursos e promover uma cultura empreendedora, estamos a capacitar os indivíduos a transformarem as suas ideias em realidade. O apoio contínuo do seu Executivo ao empreendedorismo é um investimento valioso no futuro, para impulsionar a economia, fortalecer as comunidades e promover um futuro próspero. Desejo, sinceramente, que, muitos mais contratos de prestação de serviço de incubação de empresas sejam assinados, estou-lhe grato por acreditar nos Jovens", disse.

Por último, acerca do terceiro tema - cuidados de saúde - referiu que, de facto, o acesso aos cuidados de saúde é um direito fundamental que deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente das suas circunstâncias. Para além de promover a igualdade e a justiça social, o acesso aos cuidados é essencial para a prevenção, o tratamento de doenças, o bem-estar individual e o desenvolvimento social e económico. Considera, ser um dever dos Governos, das Instituições de Saúde, dos Municípios e da Sociedade em Geral trabalharem juntos para garantirem que esse direito seja respeitado e que todos tenham a oportunidade de disfrutar de uma vida saudável e plena.

"Sendo do conhecimento público as constantes dificuldades existentes no Centro de Saúde de Carrazeda de Ansiães no que à fixação de médicos nos diz respeito, questiono o Executivo Municipal se, para além das constantes ações de sensibilização da Administração Central, nomeadamente, a ULS-Nordeste, está prevista a criação de algum regulamento municipal de apoio à fixação de médicos no nosso Concelho, à semelhança dos incentivos já oferecidos por outros Municípios por este País fora, mais concretamente, no Distrito de Bragança", concluiu.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- No uso da palavra **Graça Martins**, começou por referir que a sua intervenção vem precisamente na sequência daquilo que foi abordado, na primeira parte, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Ramires, no que concerne à valorização do espaço público.

"De facto, tem-se assistido a uma valorização do espaço público, aqui na Vila de Carrazeda de Ansiães, que é de louvar. É uma valorização do espaço público que, pelos vistos, se prevê continuar, e irá haver mais obras para que esse espaço seja valorizado continuado.

Mas, queria deixar, aqui, uma reflexão conjunta e chamar a atenção do seguinte:

Nos últimos períodos de instabilidade em termos climatéricos que ocorreram em Carrazeda de Ansiães, com a frequência de trovoadas, com uma queda de pluviosidade intensa, notou-se que, neste espaço público, há uma tendência para as inundações, que se verificaram quer no espaço público que se acabou de inaugurar, quer em várias ruas da Vila, quer lá em baixo junto à "Taberna da Helena". Poder-se-á dizer que foi uma pluviosidade excessiva, que não é habitual e que a Vila não está preparada para esse tipo de fenómenos excessivos. Porém, eu queria só chamar a atenção que estamos perante uma situação em termos de alterações climáticas que irá acentuar-se e aumentar estes períodos de instabilidade, pelo que, este tipo de situações que se irão verificar no Concelho, na Vila, têm, também, tendência a acentuar-se.

Desta forma, chamaria a atenção para o seguinte:

-Penso que as intervenções que têm sido feitas, apesar de serem louváveis, têm tendência a uma impermeabilização dos solos da Vila, quer com a construção de pavimentos em granito e placas que não têm separação entre elas, quer através de muito cimento, muito asfalto, muita relva plástica que vai tapando os solos. Essa tendência de impermeabilização irá fazer com que estes fenómenos venham a provocar inundações na Vila".

Concluiu dizendo que esta sua intervenção indica para uma reflexão, uma chamada de atenção e uma sugestão para que, não só nestas obras que já estão executadas e que, eventualmente, possam ter alguma correção. Mas, nas obras subsequentes que venham a ser feitas ter muita atenção ao não aumento de impermeabilização dos solos, de forma a que haja uma escorrência natural, uma infiltração natural e não este tipo de fenómenos que se têm vindo a verificar. ----

----- Usou da palavra a Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, **Nélia Teixeira** fazendo uma abordagem aos períodos de instabilidade metrológica sentidos no início do mês de junho, chuva intensa, acompanhada de granizo com consequente deslizamento de terras não só no nosso Concelho, como em outros concelhos. Estas intempéries afetaram muito a sua Freguesia, nomeadamente os agricultores e os caminhos vicinais.

Agradeceu o apoio prestado pela Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Presidente que, desde o início, se mostrou presente e disponível em apoiar não só a Freguesia de Pinhal do Norte, como todas as outras Freguesias do Concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra **Duarte Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga** começou por dizer que, a sua intervenção vem na sequência da sua intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado mês de fevereiro sobre a questão da necessidade de intervenção na Zona Envolvente à Albufeira de Fontelonga.

Essa intervenção foi feita no passado mês de maio, mas, entende que deverá ser regular a sua manutenção e que alguma vegetação deveria ser cortada, nomeadamente, alguns pinheiros. Alertou para a necessidade de pavimentar o caminho envolvente a essa estrutura, no sentido de melhorar aquele espaço.

Um outro assunto tem a ver com as intempéries que ocorreram no Concelho nos últimos meses que causaram graves prejuízos a nível de infraestruturas públicas dos caminhos vicinais e do granizo que caiu afetando os pomares e vinhas.

É preocupante a frequência destes fenómenos com tendência para aumentar causando problemas graves nas explorações, nomeadamente na fruticultura e vinicultura, pondo em causa a sustento dos produtores.

"De qualquer forma o Sr. Presidente está atento à situação, nomeadamente, na intervenção que fez na inauguração com a Sr.ª Secretária de Estado, alertando-a para o problema no sentido, juntamente com o Município, os produtores e outras organizações, tentar colmatar e mitigar esse efeito, que tem causado graves problemas no Concelho", disse. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal** antes de responder às questões levantadas começou por registar uma palavra de apreço ao deputado Bruno Gonçalves, que renunciou ao mandato de membro da Assembleia Municipal, "É de valorizar o contributo que deu ao longo destes últimos anos para que os objetivos da Assembleia Municipal fossem atingidos. Lembro que ele, tal como todos, era muito interessado. Compreende-se as razões alegadas, mas, de qualquer maneira queria dar-lhe um abraço neste momento em que deixa de participar na Assembleia Municipal e, obviamente dar as boas vindas, neste caso, à Francisca desejar-lhe os maiores sucessos neste Órgão Autárquico", disse.

Relativamente às questões colocadas:

Na intervenção feita pelo Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, José Ramires acerca da valorização dos espaços públicos, nomeadamente, na sua Freguesia, esclareceu que há exemplos destes espalhados por todo o concelho.

As intervenções em espaço público recentemente inauguradas já estavam planeadas já há algum tempo, surgindo agora esta oportunidade de as concretizar.

Ambas as intervenções são espaços de valorização aprazíveis para as diversas gerações.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

De referir que o Alargamento da Praça dos Combatentes é um espaço adaptável à mobilidade condicionada, o que é importante, dada a diferença grande de cotas entre os diferentes patamares quer seja as duas ruas quer seja a praça mais abaixo.

É um espaço que vai permitir, não só, fazer uma ligação a nível urbano entre um local onde existia, fundamentalmente, serviços e comércio com a parte do bairro residencial de uma forma suave e natural. Permite, ainda, num contexto de praça, ter uma Praça onde seja possível usufruir destas condições todas e, caso o desejemos, promover eventos de maior dimensão.

Na próxima quinta-feira o espaço vai ser testado já com um concerto dado pela Banda de Música da Força Área Portuguesa, seguindo-se na sexta-feira um concerto musical com António Zambujo.

Há outras obras em curso, nomeadamente, a intervenção que está a ser feita na Sr.^a da Paixão, em Arnal. Um projeto muito importante em termos de valorização daquele espaço dos recursos endógenos a ser financiada no âmbito do PROVER.

Seguidamente há outras intervenções a realizar, nomeadamente, no espaço da Senhora da Costa, em Seixo de Ansiães e outras que estão a ser planeadas.

Em relação monte da Senhora da Graça, em Samorinha, referiu que, sofreu uma intervenção profunda, não só da sua envolvente como, também, da acessibilidade, onde foram investidos cerca de quatrocentos mil euros. De qualquer forma, é necessário manter e melhorar algumas coisas.

Sobre a questão do empreendedorismo, agradeceu as palavras e considera que é importante este apoio ao empreendedorismo, ao desenvolvimento das atividades económicas, porque, sem economia não há concelho que resista. As Câmaras Municipais têm, obviamente, motivação e competência para intervir em determinadas áreas, mas, também, têm que ter alguma reflexão sobre até onde devem ir.

Foram instalados novos empreendedores no Centro de Apoio Empresarial - CAECA, tendo sido assinados seis contratos no dia 1 de junho, para um ciclo de 2 anos, lembrando que somos dos municípios, à nossa escala e na Região, que mais apoia os jovens empreendedores. Os jovens instalados têm a utilização gratuita do espaço, com a garantia da sua manutenção e limpeza, acesso gratuito a eletricidade, água, telecomunicações e um apoio financeiro que lhes permite fazer face às despesas com um primeiro emprego e, no caso de haver um segundo emprego, metade desse valor, assim como um apoio à criação dessa nova empresa, se for o caso.

Na área empresarial fez também o ponto de situação do Parque Empresarial, referindo que, desde a última sessão da Assembleia Municipal já houve alguma evolução, tendo já outorgado contratos de promessa compra e venda dos 16 lotes adjudicados, que representa 40% dos lotes disponíveis da ampliação da área empresarial.

Em termos de cuidados de saúde,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Considera que, é uma área muito sensível e, portanto, é necessário estar muito atento a essas questões. Atravéssemos um período em que é muito difícil perceber até onde as nossas competências podem ir, pelo que não é prudente compararmos, neste caso, a outras tomadas de decisão de outros Municípios, porque não é dessa forma que se estudam os enquadramentos legais das decisões.

Há algum tempo atrás, foi presente em reunião da Câmara Municipal, uma solicitação, que mereceu aceitação, a intenção de se estudar um regulamento para possíveis apoios a profissionais na área da saúde, para fixação de médicos. É uma matéria que requer muito cuidado e, neste caso, também não se pode dissociar que os processos de transferência de competências não abrangem os profissionais de saúde.

De qualquer maneira, neste processo continuado na área da saúde, não se aplica no Distrito de Bragança nem sequer as questões têm a ver com o edifício em si, com os Assistentes operacionais e Técnicos têm a ver com a Câmara Municipal. Esta é uma competência própria do Governo, podendo legitimamente propor leis que permitam que os profissionais de saúde que trabalhem no Interior do País, tenham uma remuneração superior.

Concluiu esta questão dizendo que a postura do Executivo Municipal será sempre de grande colaboração com a ULS-Nordeste.

Em relação às questões abordada pela Dr.^a Graça Martins, relativas às inundações e de se fazerem reflexões conjuntas, começou por dizer que podem fazer as reflexões que entenderem, a Câmara Municipal tem-no feito em qualquer intervenção no espaço público em que seja possível melhorar essa condição. "Mas, há uma coisa que eu sei: - se colocarmos num recipiente muita água e depois pusermos um tubo fininho para essa água sair se estiver a entrar continuamente água, com certeza que a água tem que sair por algum lado e vai transbordar. Não sou apologista que não se devam melhorar as situações, mas, também, não sou apologista de exageros e, nestes quinze dias que tivemos precipitações fortes, logo no primeiro dia, desloquei-me ao local para verificar a situação a fim de ter a perceção dos factos. Nenhum sistema está preparado para a quantidade de litros de água que caiu por metro quadrado e, portanto, nenhum sistema está preparado para isso. É uma coisa que não víamos há muito tempo pelo que nenhum sistema está preparado para isso ou então temos muito dinheiro e vamos preparar os sistemas para as enxurradas que venham daqui a cinquenta anos. Isto não é minimizar o problema, antes pelo contrário, estamos a tentos e, por isso quando fizemos a Reabilitação Urbana, nomeadamente, nas Ruas, aproveitamos essa reabilitação para coisas que nem sequer estavam financiadas", disse.

Mais do que reflexões conjuntas, informou que se está a ser elaborado um estudo sobre a rede pluvial na Vila e verificar o seu estado. É esse o trabalho que a Câmara Municipal está a fazer para tentar resolver os problemas. Reforçou que, estas ocorrências foram extraordinárias, que a quantidade de água que caiu, felizmente, não acontece todos os anos, caso contrário teria que equacionar adotar outras medidas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A questão da impermeabilização, considera que é necessária, mas sempre que a fazem tem essa noção, dando exemplos como a recente intervenção no Alargamento da Praça dos Combatentes e a Zona Industrial, com alguns espaços verdes.

A relva plástica não lhe parece que seja impactante no que toca à impermeabilização e muito menos ao aquecimento global, uma vez que a quantidade é muito reduzida.

Quanto à intervenção feita pela Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Nélia Teixeira sobre o apoio à regularização de troços de caminhos vicinais, referiu que o Executivo já tinha demonstrado que é sensível ao problema. Na Assembleia Municipal realizada no mês de abril do corrente ano, foi deliberado o apoio financeiro extraordinário à Junta de Freguesia de Pombal, por uma ocorrência extraordinária.

As intempéries ocorridas nestes quinze dias, em que choveu muito e muita queda de ganizo, afetou muito os caminhos vicinais, ficando determinados troços intransitáveis. Alguns Presidentes de Junta dos territórios afetados, fizeram-lhe chegar essa preocupação, tendo de imediato, reunido com todos os Presidentes de Junta onde todos perceberam muito bem a situação extraordinária que isto implicava, tanto das ocorrências como do impacto financeiro.

Por último aludindo à intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Duarte Borges, no que respeita à limpeza da envolvente à Barragem de Fontelonga, disse que a intervenção foi profunda e correu muito bem. É uma intervenção que deve ser mantida, porque é mais fácil manter do que estar constantemente a intervenções profundas.

Lembrou que este tipo de intervenção nem sempre foi muito claro saber quem era a entidade responsável e quem poderá autorizar. A água é uma questão muito própria, muito particular e, portanto, é gerida por diversas entidades, embora a Câmara Municipal seja a proprietária daquela Barragem, não pode dispor dela nem da zona envolvente como quer. Para se ter uma noção, agora até é uma zona de pesca concessionada com o repovoamento de algumas espécies sem que a Câmara Municipal tivesse sido ouvida.

De qualquer maneira, irá continuar a acompanhar esse espaço, tendo conhecimento que há ali algum trabalho a fazer, nomeadamente, nas acessibilidades e continuar a valorizar aquele espaço.

Paralelamente à queda de muita água houve alguns fenómenos de precipitação de granizo e que tem muito impacto na agricultura. Daí, ter acompanhado a Associação dos Fruticultores, Viticultores e Olivicultores do Planalto de Ansiães - AFUVOPA no sentido de perceber o impacto e alertar para os prejuízos dos nossos empresários agrícolas, mas, também, tentar sensibilizar a Tutela para a possibilidade de introdução de novas tecnologias serem consideradas no sentido de poderem ser financiadas como formas de mitigação dos prejuízos originados pelo granizo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Terminou a sua intervenção dando realce às comemorações do 10 de junho, comemorado em território do Douro, em Peso da Régua e a forma como a CIMDOURO teve um espaço de divulgação e promoção da Região do Douro. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** para fazer a seguinte correção à intervenção do Sr. Presidente da Câmara Municipal:

"A cidadã eleita Francisca Fernandes, nesta sessão, está a substituir o membro da Assembleia Municipal Ricardo Carvalho. Na próxima sessão irá proceder-se à instalação da cidadã eleita Francisca Fernandes, substituindo o membro renunciante ao mandato, Bruno Gonçalves", disse.

----- De seguida, o **Presidente da Mesa Assembleia Municipal** deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- Abertas as inscrições par o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

----- De imediato, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O **Presidente da Câmara Municipal**, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período de 12 de abril a 17 de junho. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Desde logo um conjunto de concursos que estão nas suas diversas fases, mas que aludem a objetivos importantes para o Concelho:

- A Requalificação da Estrada entre Linhares e a Barragem da Valeira, cujo concurso público já decorreu, estando em fase de outorga contratual prevista para a próxima quinta-feira, no valor de cerca de 890.000€;
- Valorização Paisagística da Nossa Senhora da Costa, em Seixo de Ansiães, no valor de cerca de 186.000€, estando em fase de outorga contratual;
- Lançamento dos procedimentos para a aquisição de serviços para a execução das ações de estabilização de emergência decorrentes dos danos causados pelos incêndios rurais que ocorreram há cerca de um ano, protocolados com o ICNF e a APA, no valor de € 383.744,65 e € 248.195,00, respetivamente, encontrando-se em fase de outorga contratual.

Destacou, ainda, em fase de concurso para apresentação das propostas as empreitadas de "Arruamentos nas Freguesias", com um valor base de cerca de 200.000€ e a "Requalificação das Ruas Francisco Sá Carneiro, Victor Guilhar e Dr. Morais Fernandes", com um preço base de cerca de 770.000€.

Seguidamente, destacou, ainda, a participação em algumas das reuniões de trabalho com as seguintes entidades:

Assim,

Com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, por ocasião da reunião do Conselho Municipal de Educação reuniu com a Comissão de Acompanhamento da Descentralização de Competências. -----

Na Agência Portuguesa do Ambiente-(APA), participou numa reunião onde estiveram presentes os Secretários de Estado do Ambiente e da Agricultura, para aprovação da Estrutura de um Plano de Eficiência Hídrica para Trás-os-Montes. -----

Na Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Água, participou no 5.º Encontro da Comissão Especializada de Sistemas de Distribuição de Água que decorreu em Santo Tirso, como convidado a falar da nossa experiência do Verão passado. -----

Na Associação Nacional de Municípios Portugueses, participou no Seminário onde foi aprovada uma primeira proposta de uma Nova Lei das Finanças Locais, com aspetos muito relevantes, nomeadamente, no aumento das receitas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Com a CP-Comboios de Portugal, participou na assinatura de Protocolo, juntamente com os Municípios de Alijó e Peso da Régua, na aposta do Comboio Histórico, em que, este ano, irá aumentar o número de viagens para 3 por semana. -----

Terminou a sua intervenção, informando da situação financeira da Autarquia a 20 de junho do corrente ano:

Saldo do Resumo diário:

- Orçamental: 4.469.301,24€;
- Não Orçamental: 644.456,60€.

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A Fornecedores de Bens e Serviços: 154.592,96€;
- A Adjudicatário de Empreitadas e Obras Públicas: 0€.

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital contratado: 3.395.830,00€;
- Capital utilizado: 2.237.480,00€;
- Montante em dívida: 1.009.951,60€. -----

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022-12-27"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.3 "PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - ANO DE 2022"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2023-06-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023.06.23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS / ANO DE 2022

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1) -----
Documentos de prestação de contas consolidadas, a 31 de dezembro de 2022, com a seguinte composição:

- Relatório de Gestão Consolidado; -----
- Demonstrações financeiras consolidadas; -----
- Anexo às Demonstrações financeiras consolidadas; -----
- Certificação Legal de Contas. -----

Os documentos acima mencionados, devidamente rubricados pelos membros da Câmara Municipal, fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos. -----

Deliberação: *A Câmara Municipal, por maioria, aprovou os documentos da prestação de contas consolidadas, devendo os mesmos ser presentes à Assembleia Municipal.* -----

Votação: -----

4 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----
- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção contra: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Luís Pinto (Vereador) -----
(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra. -----

----- No uso da palavra **Ricardo Samorinha** procedeu a um breve comentário referindo que estas contas consolidadas são praticamente uma réplica das individuais pelo que não se irá repetir na análise, pois as situações detetadas já foram aqui exploradas há dois meses atrás. E se nestas contas, obviamente que os saldos e os conteúdos se teriam que repetir, no entanto, grande parte dos erros, das incongruências, sobretudo a divulgação ou a falta delas deviam e podiam ter sido atenuadas neste tempo entre as individuais e a elaboração destas Contas Consolidadas.

Assim, disse que não teriam outra forma que não seja a rejeição deste documento. -----

----- Não se registando mais intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Sr. **Presidente da Câmara Municipal** referiu que nada mais tinha a acrescentar, apenas salientar que a Câmara Municipal consolidou Contas só com a ENSINANSIÃES e que está em fase de extinção e liquidação. No ano de 2022 a atividade da Cooperativa foi muito reduzida e o impacto das Contas, nas Contas do Município são residuais.

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 21 votos a favor e 5 votos contra dos membros: (Graça Martins, Marco Azevedo Fernandes, Vânia Seixas, Gilberto Pinto e Ricardo Samorinha), registando-se, neste momento, 2 faltas (Jaime Sil, Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes e José Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga), aprovou a "Prestação de Contas Consolidadas / Ano 2022", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.4 "PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENOS E USO DE FOGO"

----- O Presidente da Mesa Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o projeto de regulamento supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2023-06-23, entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023.06.23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE TERRENOS E USO DO FOGO

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1) -----
Informação n.º 6/2023 da Coordenadora Municipal de Proteção Civil (responsável pelo procedimento), que se transcreve: -----

*"Exmo. Senhor Presidente -----
Tendo sido submetidos a Consulta Pública o Projeto de Regulamento em referência verificou-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões tendentes à sua melhoria. Parece-me que o projeto de regulamento reúne as condições necessárias para a sua aprovação definitiva pelos órgãos da autarquia. -
Em anexo: Projeto de Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso de Fogo. -----
A responsável pelo procedimento -----
Nélia Teixeira." -----*

(Doc. 2)
Projeto do Regulamento Municipal de Limpeza de Terrenos e Uso do Fogo. -----

Deliberação: *A Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, face à informação da responsável pelo procedimento, deliberou aprovar o projeto de regulamento e submete-lo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação definitiva. -----*

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

----- Seguidamente, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Sr. **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que este projeto de regulamento foi trabalhado já há algum tempo. Contempla diversas vertentes, mas, a principal motivação para que a Câmara Municipal iniciasse um regulamento, neste sentido, centrava-se na questão de muitas vezes ser correspondido por munícipes que alertavam para situações altamente perigosas dentro dos aglomerados urbanos e a Lei geral nem sempre permite que, de forma ágil, alguma solução para isso. Não existe um normativo relativo às limpezas a realizar em terrenos inseridos em solo urbano, assim como à realização de queima de amontoados e realização de fogueiras, verificando-se a existência de um vazio legal e regulamentar no que a esse assunto diz respeito, pelo que se torna necessário a criação de regulamentação para estas ações, de modo a permitir que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por iniciativa própria ou pela ação dos particulares. Este Regulamento também inclui alguma clarificação na realização das queimadas e das queimas de amontoados, de fogueiras tradicionais, bem como de fogo de artifício. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, **por unanimidade**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar o projeto de regulamento supracitado, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.5 - "ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / EQUILIBRIO DE CONTAS / PROPOSTA"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2023-06-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023.06.23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA / EQUILÍBRIO DE CONTAS / PROPOSTA

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1) -----

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-06-20, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Considerando que a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nos termos do n.º 2 do artigo 62º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.ºs 53-F/2006, de 29 de dezembro e 55/2011, de 15 de novembro) e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal - deliberação de 22 de dezembro de 2022 -, mediante deliberação da sessão ordinária realizada em 27 de dezembro de 2022, aprovou a dissolução e liquidação da ENSINANSIÃES - ENSINO TÉCNICO-PROFISSIONAL - COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. -----

Considerando que estão a ser encetados os procedimentos tendentes ao encerramento definitivo da atividade da Escola Profissional de Ansiães (EPA), junto do Ministério da Educação, bem como à dissolução e liquidação da ENSINANSIÃES, entidade proprietária da EPA. -----

Considerando que no Relatório e Contas da ENSINANSIÃES foi apurado um resultado líquido negativo de € 6.118,54 (seis mil cento e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

Considerando que, além do resultado líquido negativo se verifica a incapacidade financeira de a ENSINANSIÃES fazer face às despesas correntes - apesar da reduzida dimensão - até à finalização do processo de dissolução e liquidação, bem como aos encargos a assumir com o mencionado processo. --

Considerando o disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - aplicável à ENSINANSIÃES por efeitos do n.º 3 do artigo 58º do mesmo diploma legal - que prevê que as empresas locais devam apresentar resultados anuais equilibrados, sendo obrigatória uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Considerando que a Assembleia Geral da ENSINANSIÃES, em sessão do dia 19 do mês em curso, deliberou no sentido de serem efetuadas as transferências financeiras para a ENSINANSIÃES no valor global necessário para garantir o equilíbrio de contas - € 6.118,54; -----

Considerando a proporção detida pelo Município no capital social da ENSINANSIÃES (99,43%) proponho: -----

1. A aprovação de uma transferência financeira do Município para a ENSINANSIÃES, no valor de € 6.083,66 (seis mil e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos) para garantia do equilíbrio de contas da Cooperativa, permitir suportar despesas correntes de reduzida dimensão e possibilitar a efetivação da sua dissolução e liquidação; -----
2. Que o Presidente da Câmara Municipal seja mandatado para representar o Município nas deliberações a tomar pela Assembleia Geral da ENSINANSIÃES tendentes à dissolução e liquidação. -----

Deverá o assunto ser presente à Assembleia Municipal para apreciação de deliberação definitiva. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 20 de junho de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que esta proposta tem algum incumprimento nos considerandos, nomeadamente, o relatório de contas da ENSINANSIÃES de 2022 foi apurado um resultado líquido negativo de € 6.118,54 (seis mil cento e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 40º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - aplicável à ENSINANSIÃES por efeitos do n.º 3 do artigo 58º do mesmo diploma legal - que prevê que as empresas locais devam apresentar resultados anuais equilibrados, sendo obrigatória uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Assim, a Câmara Municipal está a propor à Assembleia Municipal a aprovação de uma transferência financeira no montante de € 6.083,66 (seis mil e oitenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), correspondendo à proporção detida pelo Município no capital social da ENSINANSIÃES (99,43%), para garantia do equilíbrio de contas da Cooperativa e possibilitar a efetivação da sua dissolução e liquidação.

E, ainda, que o Presidente da Câmara Municipal seja mandatado para representar o Município nas deliberações a tomar pela Assembleia Geral da ENSINANSIÃES tendentes à dissolução e liquidação. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e um votos a favor, cinco votos de abstenção dos membros: (Graça Martins, Marco Azevedo Fernandes, Gilberto Pinto, Ricardo Samorinha e Vânia Seixas), verificando-se a existência de uma duas faltas, aprovar a proposta, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)

2.6 "FREGUESIAS AFETADAS PELAS INTEMPÉRIES / APOIOS FINANCEIROS / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2023-06-23, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2023.06.23, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

FREGUESIAS AFETADAS PELAS INTEMPÉRIES / APOIOS FINANCEIROS / PROPOSTA

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1) -----

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2023-06-21, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"PROPOSTA

Considerando, que os estragos provocados pela chuva e queda de granizo foram muito contundentes, nomeadamente em algumas freguesias do concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

Considerando, que as fortes intempéries que afetaram o nosso concelho, provocaram avultados prejuízos, nomeadamente em algumas infraestruturas, tais como caminhos vicinais, provocando constrangimentos aos utilizadores dessas vias, no dia a dia. -----

Considerando, que os estragos provocados vão muito além do normal, causando prejuízos que nesta altura é necessário reparar o mais urgente possível. -----

Considerando, que as Juntas de Freguesia não possuem meios financeiros para socorrer a todas as situações causadas pelas intempéries. -----

Considerando, as competências materiais previstas no n.º 1, alíneas o) e p), do artigo 33.º da 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), proponho que a Câmara Municipal, delibere no sentido de prestar os apoios financeiros às Juntas de Freguesia, referidas em anexo, tendo como objetivo a reparação dos caminhos vicinais afetados. -----

Carrazeda de Ansiães, 21 de junho de 2023 -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

João Gonçalves -----

Mapa de Prejuízos Intempéries 2023 -----

União de Freguesias de Castanheiro do Norte e Ribalonga -----

Prejuízo: Caminhos Vicinais -----

Reparação de caminhos em terra batida e calçada em cubos de granito -----

Estimativa: € 6.300,00 -----

Freguesia de Fontelonga -----

Prejuízo: Caminhos Vicinais -----

Reparação de caminhos em terra batida e tout-venant -----

Estimativa: € 4.000,00 -----

Freguesia de Marzagão -----

Prejuízo: Caminhos Vicinais -----

Reparação de caminhos em terra batida e tout-venant -----

Estimativa: € 5.000,00 -----

Freguesia de Pereiros -----

Prejuízo: Caminhos Vicinais -----

Reparação de caminhos em terra batida -----

Estimativa: € 5.000,00 -----

Freguesia de Linhares -----

Prejuízo: Caminhos Vicinais -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Reparação de caminhos em terra batida -----

Estimativa: € 4.600,00 -----

União de Freguesias de Belver e Mogo de Malta -----

Prejuízo: Caminhos Vicinais -----

Reparação de caminhos em terra batida -----

Estimativa: € 2.500,00 -----

Freguesia de Pinhal do Norte -----

Prejuízo: Caminhos Vicinais -----

Reparação de caminhos em terra batida -----

Estimativa: € 5.000,00 -----

Freguesia de Seixo de Ansiães -----

Prejuízo: Caminhos Vicinais -----

Reparação de caminhos em terra batida -----

Estimativa: € 4.500,00 -----

Total: € 36.900 " -----

Usou da palavra o Sr. Presidente, tendo referido que foi efetuado um levantamento dos danos sofridos nos equipamentos públicos nas freguesias, de modo a avaliar a dimensão do problema, bem como as condições financeiras necessárias para a sua resolução. O levantamento cingiu-se apenas às situações decorrentes das intempéries. Foi, entretanto, apurado que nem todas as freguesias sofreram prejuízos. Verificou com agrado que, da parte de todos os envolvidos, houve seriedade no processo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte: -----

a) Aprovar a proposta; -----

b) Remetê-la à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação definitiva, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes" -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que pouca mais há a acrescentar, uma vez que este tema já foi abordado anteriormente, no período antes da ordem do dia. O documento é bastante sintético e, para além do que já falou, apenas a questão da efetivação dos apoios para as freguesias que necessitam desse apoio financeiro, vertido no quadro, com o valor total de € 36.900 (trinta e seis mil e novecentos euros). -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, aprovar a proposta nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o **Presidente da Mesa da Assembleia** passou à aprovação da ata em minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo onze horas e trinta e oito minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----


